



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

COMPRA IMEDIATA

1. OBJETO																			
ITEM	CÓDIGO MV	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	DE	QUANTIDADE													
1	7255	-	ETIQUETA TÉRMICA 22MM X 33MM X 3C - ROLO COM 5.000 UNIDADES	ROLO		758													
2	7256	-	ETIQUETA TÉRMICA 27MM X 50MM X 2C - ROLO COM 5.000 UNIDADES	ROLO		444													
3	7257	-	BOBINA UNITÁRIA SERRILHADA COM LACRE PARA DOSE UNITÁRIA DE MEDICAÇÕES EM COMPRIMIDOS (TAMANHO 0,045 X 0,08 ESPESSURA 0,07 MICRA) - 10.000 UNIDADES	BOBINA		3.024													
4	7258	-	BOBINA UNITÁRIA SERRILHADA COM LACRE PARA DOSE UNITÁRIA DE MEDICAÇÕES EM AMPOLAS TAMANHO 6 cm X 10 cm ESPESSURA 0,6 MICRA - 5.000 UNIDADES	BOBINA		3.016													
5	7259	460048	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35X50 COM 500 UNIDADES	BOBINA		1.863													
6	7260	460033	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 20X30 COM 500 UNIDADES	BOBINA		1.842													
7	7261	460049	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 25X35 COM 500 UNIDADES	BOBINA		1.842													
8	7262	-	BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO SERRILHADA COM LACRE/FITA COM PLÁSTICO LEITOSO COM 4 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO COM 10000 UNIDADES	BOBINA		90.031													
9	7263	-	ROLO DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA ZEBRA 11 CM	ROLO		726													
<p>DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A contratada deverá entregar os seguintes documentos de qualificação técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante, emitida pela ANVISA/MS ou órgão responsável; - Licença Sanitária Municipal, Estadual ou Distrital vigente; 																			
1.2 QUANTITATIVO																			
Disponível no Relatório 53 - (98443478).																			
OBSERVAÇÃO: Quantitativo arredondado, para evitar fracionamento.																			
1.3 CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)																			
Este relatório visa informar a consolidação da unidades do IGESDF, para o produto em questão, os valores foram retirados dos Despachos IGESDF/UCAD/SUCAD/GEAP/NAPSM (97368407), Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEIFO/NFAHB (97429238) e Despacho - IGESDF/DP/DIASE/UPH/SUPPH (97864403), constantes nos autos do Processo Regular - 04016-00059133/2022-98. A consolidação é resposta ao Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEAP (97124133), do Processo Regular - 04016-00059133/2022-98, que solicitava reanálise pelas áreas demandante quanto ao consumo anual e sua relação ao quantitativo de etiquetas por rolo, tendo vista análise dos quantitativos do objetos expressos indicados no item 4.1 do ET supracitado. No Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEIFO/NFAHB (97429238), o NFAHB informou que o quantitativo do item código MV 7255 (ETIQUETA TÉRMICA 22MM X 33MM X 3C - ROLO COM 5.000 UNIDADES) foi calculado por unidade da etiqueta não sendo dividido por 5 mil e inserido na planilha. Segue planilha com quantitativo corrigido e adaptado ao consumo de 3 meses. Quantitativo arredondados, para evitar fracionamento.																			
CÓD	PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Mensal HBase	Mensal HSanta Maria	Mensal UPA CEI	Mensal UPA CEI2	Mensal UPA BAN	Mensal UPA REC	Mensal UPA SAM	Mensal SOB	Mensal UPA PARA	Mensal UPA GAMA	Mensal UPA PLAN	Mensal UPA RIACHO 2	Mensal UPA V_PIRES	Mensal UPA BRAZ	Mensal S_SEB	Total Mensal	Total 3 meses
7255	ETIQUETA TÉRMICA 22MM X 33MM X 3C - ROLO COM 5.000 UNIDADES	ROLO	130	120	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	253	758

7256	ETIQUETA TÉRMICA 27MM X 50MM X 2C - ROLO COM 5.000 UNIDADES	ROLO	66	22	3	5	5	6	4	6	3	5	5	4	4	5	5	148	444
7257	BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO SERRILHADA COM LACRE/FITA PARA DOSE UNITÁRIA DE MEDICAÇÕES EM COMPRIMIDOS - 4 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO COM 10000 UNIDADES	BOBINA	750	250	0	0	0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	1.008	3024
7258	BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO SERRILHADA COM LACRE/FITA PARA DOSE UNITÁRIA DE MEDICAÇÕES EM AMPOLAS - 6 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO COM 10000 UNIDADES	BOBINA	750	250	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1.005	3016
7259	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35X50, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE 10% PARA + OU -.	BOBINA	450	150	0	0	2	2	2	2	6	2	2	6	2	1	2	621	1863
7260	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 20X30, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE 10% PARA + OU -.	BOBINA	450	150	0	0	0	2	2	2	2	0	2	2	2	0	0	614	1842
7261	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 25X35, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE 10% PARA + OU -.	BOBINA	450	150	0	0	0	2	2	2	2	0	2	2	2	0	0	614	1842
7262	BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO SERRILHADA COM LACRE/FITA COM PLÁSTICO LEITOSO COM 4 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO COM 10000 UNIDADES	BOBINA	30.000	4	0	0	0	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	30.010	90.031
7263	ROLO DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA ZEBRA 11 CM	ROLO	180	60	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	242	726

Inteiramos que as variações entre a Consolidação do quantitativo informado acima e Consumo Médio informado no Painel de Indicadores MV e Relatório de Dados consolidados do MV. Devido ao desabastecimento por um longo período o sistema apresenta alternâncias no quantitativo informado e o CMM de cada unidade altera conforme demandas de atendimento nas Unidades de Saúde supracitadas nos autos. Conforme quadros abaixo:

SoulMV
Options Edit View Help

← → ↻ http://apoio.igesdf.org.br/Painel/Privado/Default.aspx

Painel de Indic... x +

MV Painel de Indicadores Gestão de suprimentos

Medicamentos Materiais ↻ Gestão de Suprimentos Produtos X Entradas Prod. -Prazo Validade Notas Fiscais Apresentadas Consolidacao X Empresa

IGESDF - Materiais v6

Cód. MV	Cód. SES	Produto	CMM	Dur. (Mês)	Total IGES	HBASE	HRSM	UCAD	UPA CEI	UPA BAN	UPA REC	UPA SAM	UPA S_SEB	UPA SOB	UPA CEI2	UPA PARA	UPA GAMA	UPA PLAN
7255		ETIQUETA TERMICA 22MM X 33MM X 3C	36	13	467	24	22	409	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
7256		ETIQUETA TERMICA 27MM X 50MM X 2C	34	4	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Sistema MV(04/08/2022).

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Justifica-se a compra dos itens citados acima diante da necessidade do Hospital de Santa Maria, Hospital de Base e UPA's de preparar doses unitárias e a unitarização de doses de medicamentos visando evitar perda por vencimento e buscando um controle mais eficaz de medicamentos nesse nosocômio. As Bobinas para unitarização são utilizadas no acondicionamento de qualquer produto que se queira unitarizar, sendo comumente usado para fracionar medicamentos que sejam oferecidos de forma individual aos paciente, de forma prática, rápida, eficaz, evitando, o desperdício.

As etiquetas térmicas são indicadas para impressão de código de barras, precificação, referência, identificação de produtos e normalmente são utilizadas para controle de entrada e saída de produtos, controle de estoque e rastreabilidade.

Resalta-se que o insumo não possui contrato vigente, o processo de compras REGULAR n.º: 04016-00041483/2021-17 uma vez que o prazo de vigência do contrato se exauriu com a entrega do objeto, foi necessário abertura de novo Processo Regular 04016-00059133/2022-98 e diante da necessidade do IGESDF, a abertura da Compra Imediata.

2.1 DEMANDANTE

Núcleo de Insumos Farmacêuticos - HRSM

Núcleo de Insumos Farmacêuticos - HB

Coordenação Multiprofissional - UPAs

2.2 PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de **90 dias ou seja quantidade de 3 (três) meses** para o consumo.

2.3 COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

Processo Regular 04016-00059133/2022-98

3. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
Única	5 (cinco) dias corridos	100%

Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço da CENTRAL DE ABASTECIMENTO E EXPEDIÇÃO - IGESDF :

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CNPJ: 28.481.233/0001-72

SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília DF. CEP: 71.200-216

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata os ditames **Resolução de Compra de Insumos Padronizados do IGESDF - RESOLUÇÃO DIREX DP.RDE.037/2021**

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 25 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,



ANA CARLA FERNANDES CARVALHO
Analista de Almoarifado e Patrimônio
Gerência de Almoarifado e Patrimônio - GEAP

Ciente e de Acordo,



MARCIA REGINA DE JESUS MARCAL VICENTE
Gerente de Almoarifado e Patrimônio
Gerência de Almoarifado e Patrimônio- GEAP

1

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



SAVIO TOLEDO CAVALLARI
Gerente Geral de Logística de Insumos



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
Superintendente da Unidade Central de Administração
Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr.0000213-2, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**, em 25/10/2022, às 20:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA FERNANDES CARVALHO - Matr.0001231-6, Analista de Almoxarifado**, em 26/10/2022, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 27/10/2022, às 13:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 28/10/2022, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **98460020** código CRC= **AF8FF6F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF